Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 43/2020

RELATÓRIO: RELATÓRIO: Projeto de Lei 43/2020, de autoria do Vereador Alexandro Kill que Reconhece de utilidade pública a "Associação de Radiofusão de Domingos Martins".

FUNDAMENTAÇÃO: Inicialmente cumpre esclarecer que a matéria é de competência concorrente entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Quanto as formalidades do projeto, verifico que o mesmo encontra-se em consonância com as disposições inseridas na Lei Municipal nº2.316/2011, que regulamenta as condições e requisitos necessários para a concessão do Título de Utilidade Pública.

As rádios comunitárias, possuem plenas condições de serem reconhecidas como instituições de utilidade pública, sendo que no presente caso, é prestado um relevante serviço em favor da valorização da cultura e tradições locais, oferecendo mecanismo à integração da comunidade, estimulando o lazer, cultura e convívio social.

Não há dúvida de que o reconhecimento possibilitará que a referida rádio possa se fortalecer ainda mais para trazer melhorias em seus serviços em prol da comunidade martinense.

Desta forma, verifico que o projeto é revestido de legalidade e constitucionalidade, estando presente, sobretudo, o interesse público.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão aprova a matéria por unanimidade de votos, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2020.

GERSON CANAL
Secretário

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Presidente

NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR
Relator